



PORTARIA Nº 10.375, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento a servidores municipais, a título de desincompatibilização para as eleições municipais de 2020.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido afastamento, a título de desincompatibilização de seus respectivos cargos públicos, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 64/90 e Lei 9.504, de 30.09.97, aos seguintes servidores:

I. Cecílio José Prates, lotado no cargo de Médico, Padrão 20, Nível IIIIE, da Secretaria Municipal da Saúde.

II. Alaor Minuncio Júnior, lotado no cargo de Médico, Padrão 20, Nível IIIIE, da Secretaria Municipal da Saúde.

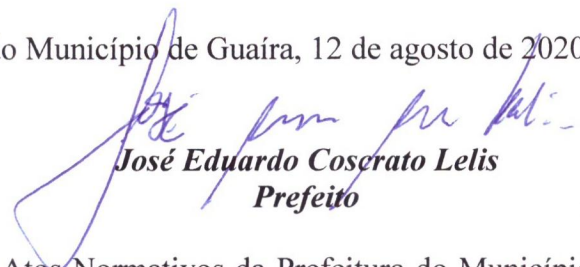
III. Elaine Cristina de Aquino, lotada no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

IV. Mario Scofoni Abadala, lotado nos cargos de Professor de Educação Física Infantil, Padrão 15, Nível IA e Professor de Educação Física Infantil, Padrão 15, Nível IE, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

V. Izamara Aparecida dos Santos, lotada no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 12 de agosto de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos